



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 039 de 28 de março de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

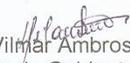
Art. 1º CONTRATAR pelo regime C.L.T. **Nilton Sesar Teston**, RG nº 8.068.851-2, chamado pelo Edital nº 02/2007 para exercer o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondente ao Quadro específico do cargo, a partir de 12 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de março de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 28 de março de 2007.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 190 de 30/04/07 pgn.º 10